




## FREGUESIA DE MIRANDELA

**ATA N.º 7 /2018**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DE 03 de Abril de 2018**

<b>PRESENCAS</b>	<b>Presidente: Vítor Manuel Correia</b>	
	<b>Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira</b>	
	<b>Tesoureiro: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves</b>	
	<b>Vogal: Lénia Jesus Remondes</b>	
	<b>Vogal: Vítor Manuel Fernandes Pratas</b>	
<b>HORA DE ABERTURA</b>	18 Horas	
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	Sede da Junta de Freguesia	

### ORDEM DO DIA

#### **01. INFORMAÇÕES**

Reunião na Desteque dia 13 de Abril de 2018, no Palácio dos Távoras.-----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.**

#### **02. ORDENS DE PAGAMENTO E GUIAS DE RECEITA**

Foram autorizadas as ordens de pagamento do nº194 ao nº240, no valor de 4519,41 € (quatro mil quinhentos e dezanove euros e quarenta e um cêntimos). -----

Guia de receita nº9 no valor de 579,60€ (quinhentos e setenta e nove euros e sessenta cêntimos). -----

**Junta de Freguesia de Mirandela**

Guias de receitas de canídeos do nº51 a nº74, no valor de 103,60 € (cento três euros e sessenta cêntimos). -----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.**

### **03. ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES AFRICANOS**

Foi recebido um pedido de apoio para a “Comemoração do dia de África”. -----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 200€ (duzentos euros).** -----

### **04. JOGOS SELESIANOS EM MIRANDELA**

Foi proposto um patrocínio no valor de 500€ (quinhentos euros) tendo em conta a importância da realização destes jogos em Mirandela. -----

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido patrocínio.** -----

### **05. REGULAMENTOS- TAXAS E LICENÇAS**

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o regulamento de licenciamento das actividades de venda ambulante de lotarias, arrumador de automóveis e actividades ruidosas de carácter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes; -----  
A 1ª alteração ao regulamento e tabela de taxas e licenças da Junta de Freguesia de Mirandela.** -----

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4 do art.º 57, da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 20 horas e 30 minutos. -----

**O PRESIDENTE DA JUNTA**



**O SECRETÁRIO**

